



Diário da Sessão n.º 072 de 20/03/03

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Resolução – “Para uma plataforma de entendimento relativa ao Estatuto Remuneratório dos Trabalhadores das IPSS”**, apresentada pelo PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Comunista Português apresentou a algum tempo uma Proposta de Resolução relativamente ao Estatuto Remuneratório dos Trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Todos nós temos consciência de que são estas instituições hoje que, substituindo-se ao dever do Estado, representado pelos órgãos de Governo próprio da Região Autónoma, garantem que nesta Região os idosos e as crianças tenham a garantia de substanciais tratamentos quando necessitem, tratamentos em termos de acompanhamento, de apoio, etc., etc..

No entanto, e de acordo com os protocolos celebrados entre a Região e as IPSS, a entidade financiadora desta rede de apoio social é a Região, que também é a entidade pagadora dos seus funcionários.

Até ao início dos anos 90 os trabalhadores das IPSS auferiam vencimentos iguais aos trabalhadores da Administração Pública.

Acontece que, com as alterações de vencimentos da Administração Pública, estes trabalhadores foram vendo gradualmente perder a sua remuneração semelhante aos trabalhadores da função pública.

É por isso que nós apresentamos esta Proposta de Resolução que recomenda ao Governo uma plataforma de entendimento entre os



representantes dos trabalhadores das IPSS e a Administração Regional, no sentido de haver uma convergência salarial entre aquilo que ganham os trabalhadores das IPSS e aquilo que ganham trabalhadores com idênticas funções na Administração Pública.

Note-se: nós não estamos recomendando que os trabalhadores das IPSS passem a funcionários públicos, mas que eles tenham um vencimento compatível com as suas funções, ou seja, um vencimento semelhante àquele que têm os trabalhadores da Função Pública que exercem funções idênticas aos trabalhadores das IPSS.

Entendemos que isto é possível, é justo, é necessário e deveria ser negociado com os sindicatos que representam estes trabalhadores.

Quando na Comissão de Política Geral se analisou esta matéria, nós defendemos que era importante serem ouvidos os sindicatos que representam estes trabalhadores em relação a esta matéria.

A discussão que tivemos na Comissão teve como resultado uma votação em que nós próprios e o PSD entendíamos que deveria ser feita esta audição.

O Partido Socialista e o PP entenderam que não era necessário serem ouvidos os sindicatos, mas foram-no à revelia daquilo que o PS e o PP defendiam.

Acontece que, mercê das nossas ordens de trabalhos, esta Proposta tem sido sucessivamente alterada e da nossa parte não vimos inconveniente, mas isto permitiu que o sindicato da Administração Pública e o Sindicato da Função Pública tivessem oportunidade de se pronunciarem e, para além disso, eles próprios tomaram a iniciativa de fazer chegar à Assembleia Legislativa Regional, através do Presidente da Comissão, responsável por esta matéria, os seus pareceres.



É exactamente porque não tivemos oportunidade de analisar estes pareceres da Comissão que eu vou, servindo-me do tempo a que tenho direito para apresentar esta matéria, apresentar as posições dos sindicatos que representam estes trabalhadores e que, para nós, independentemente do resultado da votação que aqui possa existir, satisfaz-nos que os representantes destes trabalhadores ao nível da Região Autónoma dos Açores, possam ter feito chegar a esta Assembleia os pareceres que fizeram...

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (*Francisco Coelho*): Até hoje também ainda não recebemos.

O Orador: ... e por isso vou citar alguns aspectos desses pareceres.

Assim, vou começar pelo Sindicato da Administração Pública que diz: “manifestamos a nossa concordância integral com o conteúdo desta Proposta de Resolução”. Apraz-nos registar este aspecto.

Mas diz mais, e vou citar: “Efectivamente, e depois de obtido o compromisso público e solene do Presidente do Governo Regional dos Açores, Carlos César, de que concorda e defende o princípio da equiparação do Estatuto Remuneratório dos Trabalhadores das IPSS, Misericórdias, ao dos seus colegas da Administração Pública e que, com vista à aproximação progressiva daqueles estatutos, os aumentos salariais dos trabalhadores em causa serão superiores aos da função pública, entende o SINTAP/Açores importante ficar agora o horizonte temporal para a concretização da referida equiparação”. Citei.

Aquilo que nós entendemos é que não basta tão só que o Governo Regional e o seu Presidente manifeste o desejo de que é justo que estes trabalhadores tenham uma remuneração semelhante, mas, em nosso entender, o que é



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

fundamental é fixar se esta equiparação se irá dar este ano, daqui a 2, 3, 5 ou daqui a 50 anos. Isto é que é o fundamental.

O princípio em si é importante, mas não é o suficiente e é por isso que nós entendemos que é fundamental que se estabeleça um prazo para esta equiparação.

Acrescenta ainda o SINTAP: “Não basta a nosso ver, nesta questão que se arrasta há demasiado tempo, um compromisso de princípio, na medida em que, só por ele, pode-se atirar a equiparação, desculpem o termo, para “as calendas gregas”. Sobre esta questão da fixação do prazo temporal para a realização da equiparação em apreço foi infelizmente o Presidente do Governo Regional evasivo, senão mesmo contrário, na audiência havida com o SINTAP no passado dia 27 de Janeiro, em Angra do Heroísmo”.

Portanto, em relação ao parecer do SINTAP, é isto que nos apraz registar.

Também não queremos deixar de fazer algumas citações daquilo que nos enviou o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores e, tal qual como o SINTAP, também afirma categoricamente e cito: “ser seu desejo manifestar a nossa total concordância com a referida proposta, por se encontrar de acordo com as posições que este sindicato tem defendido”.

Mas, acrescenta um outro aspecto e este já competirá ao Sr. Secretário, se quiser, dar uma explicação e cito: “Também enviámos cópia da nossa proposta, entregue ao Sr. Secretário dos Assuntos Sociais em 6 de Janeiro do corrente ano, a qual até o momento não obtivemos qualquer resposta”. Eles quando dizem “até ao momento” estão a referir-se a 10 de Março de 2003, que é a data que está aqui neste documento.

O Sr. Secretário reafirma que também hoje ainda não receberam e isto, em nosso entender, é significativo, porque qualquer estrutura ou qualquer cidadão, no mínimo tem o direito de receber um ofício dizendo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

“Acusamos a recepção do vosso ofício”. No mínimo têm esse direito. Esse não é o entendimento do Governo Regional ou de algum Secretário Regional, infelizmente.

Embora não fosse o sindicato uma organização sindical, qualquer cidadão, Sr. Secretário, teria direito, no mínimo, a receber a informação de que tinha recebido a missiva.

No entanto, em relação a esta matéria, o Sindicato da Função Pública diz que se deveria iniciar a discussão, com os trabalhadores das IPSS de propostas de aumento salarial e mais uma vez manifestam o apoio à Proposta de Resolução aqui em análise.

O Sindicato da Função Pública também envia cópia do mesmo ofício que enviaram ao Sr. Secretário Regional e ao qual estão à espera de resposta, onde reafirmam nessa missiva, enviada ao Governo Regional, a defesa que fazem de uma plataforma de entendimento que cito: “assegure, em prazo a convencionar, uma convergência salarial dos trabalhadores das IPSS com os trabalhadores da Função Pública a exercer funções semelhantes”.

Portanto, tanto o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública como o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública, que representam a grande maioria dos trabalhadores que trabalham nas IPSS, manifestam a sua total concordância com aquilo que estamos a analisar e com a necessidade de que os trabalhadores das IPSS na Região Autónoma dos Açores tenham um aumento de vencimento que permita, num prazo a combinar, a sua equiparação aos trabalhadores da Função Pública.

Consideramos que a proposta que estamos aqui a apreciar é da mais elementar justiça, que a proposta que estamos aqui a apreciar é tão somente lembrar ao Governo Regional que há valores morais que muitas vezes se põem acima doutros valores.



Para nós isto não é um valor legal, é um valor moral, através do qual nos deveríamos todos nortear.

Deputado José Decq Mota (PCP): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar para, uma vez mais, reafirmar o nosso reconhecimento pelo papel fundamental que as IPSS e as Misericórdias tem vindo a assumir na prossecução dos objectivos e na implementação das estratégias definidas pela política de solidariedade e segurança social deste Governo, nomeadamente no que concerne ao apoio a crianças e jovens, idosos e a grupos com necessidades específicas.

De facto, a actuação das IPSS e Misericórdias, no âmbito da solidariedade social, não só justifica a sua própria existência enquanto IPSS, como contribui também, de forma significativa, para que a política de solidariedade social actual seja, de facto corresponsabilizadora de todos com responsabilidades em matéria de combate à pobreza e exclusão social, nomeadamente: departamentos governamentais, poder local, entidades públicas e privadas, bem como os próprios utentes; descentralizada dotando as comunidades de recursos adicionais e contribuindo assim para aproximar os serviços dos utentes, e interdisciplinar uma vez que, estando os serviços centrados na comunidade fica facilitada a interacção entre eles e o estabelecimento de parcerias que rentabilizem recursos e potenciem o sucesso das intervenções.

É com base neste entendimento, no cumprimento dos compromissos assumidos com as IPSS e Misericórdias através dos acordos de cooperação celebrados entre estas e o Governo no âmbito do quadro legislativo em



vigor, e igualmente no cumprimento dos compromissos assumidos com os Açorianos através dos Programas Eleitoral e do Governo, o VIII Governo tem vindo a proporcionar às IPSS e às Misericórdias condições para desenvolverem a sua acção em moldes que assegurem a salvaguarda da qualidade dos serviços prestados ao utente e a dignidade profissional de todos quantos nelas trabalham.

De facto, nos últimos anos, tem-se verificado um acréscimo significativo ao nível dos investimentos na construção ou remodelação de infra-estruturas, na aquisição de equipamentos, na formação de dirigentes e trabalhadores e no financiamento dos acordos de cooperação, o que tem vindo a permitir, por exemplo, que, desde 2001, as IPSS e as Misericórdias assegurem aos seus trabalhadores aumentos salariais significativamente superiores aos verificados na função pública.

Se esta introdução revela acordo com alguns dos argumentos expostos pelo PCP na proposta de resolução em apreciação, não podemos, no entanto, deixar de discordar de alguns considerandos, no que concerne a natureza da relação entre o Governo e as IPSS e Misericórdias, e entre estas e os seus trabalhadores. Tão pouco podemos concordar com as recomendações propostas ao Governo.

Já tive oportunidade de expor, nesta Assembleia, a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista quanto aquela que consideramos deva ser a natureza dessa relação. Convém, no entanto, reafirmar o nosso entendimento nesta matéria, para que fiquem expressos os fundamentos da nossa votação.

Em nosso entender, a relação entre o Governo e as IPSS e Misericórdias assume a forma de uma contratualização para a prestação de um serviço público, ou de interesse público, em algumas situações assumidas em



exclusivo pelas IPSS e Misericórdias, e noutras assumidas em parceria com entidades publicas.

Contudo o facto de prestarem serviços de interesse público tão somente lhes confere o cariz de IPSS. Não as transforma em órgãos de administração indirecta do Estado.

Para mais, o Estatuto das IPSS (Dec. Lei nº. 119/83 de 25 de Fev.) estabelece claramente que as relações laborais dos trabalhadores das IPSS estão sujeitas a legislação das convenções colectivas de trabalho, enquanto o Despacho Normativo nº. 70/99, de 1 de Abril, que aprova o Regulamento da Cooperação entre a Segurança Social da RAA e as IPSS, respeita integralmente o consagrado na Constituição quanto à autonomia das Instituições, bem como os princípios consagrados pelos Estatutos das IPSS, estabelecendo um modelo de cooperação tendencialmente assente no financiamento por utente, ficando as IPSS inteiramente responsáveis pelo pagamento do respectivo pessoal.

Para que não restem dúvidas reafirmo que as relações laborais que as Instituições estabelecem com os seus trabalhadores são, inequivocamente, do âmbito do direito privado, não competindo ao Governo qualquer intervenção nesta área, que não decorra do seu dever de fiscalização ou do cumprimento do estabelecido nos acordos de cooperação.

É com este entendimento, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vota contra a Proposta de Resolução em apreciação, considerando que a actuação do Governo deverá continuar a pautar-se pelo cumprimento dos compromissos assumidos, em conformidade com o quadro legislativo e contratual em vigor, por forma a garantir a contínua implementação da sua política de solidariedade social sufragada pelos Açorianos, e uma relação com as IPSS e Misericórdias que se traduza no respeito pelos seus



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Estatutos, na salvaguarda da qualidade dos serviços prestados aos utentes, bem como na dignificação e valorização das carreiras dos seus trabalhadores.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O PCP traz de novo a esta Casa este tema, revelando com isso coerência e também alguma persistência.

Também gostaria de dizer que da parte do Governo Regional há uma posição clara sobre esta matéria.

Não sei se o PSD também tem uma posição clara sobre este assunto. Há dois anos pretendia, se não estou em erro, aumentos da ordem dos 10%. Hoje, olhando para os aumentos que estão anunciados para a função pública, pelo Governo da República do PSD, talvez haja mais alguma discricção.

Mas, Sr. Deputado Paulo Valadão, quer da parte do PCP/Açores, quer da parte do Governo Regional, há posições que são conhecidas acerca desta matéria e eu gostaria de, em primeiro lugar, esclarecer o seguinte:

O Sr. Deputado fez uma citação correcta ao enquadramento e à proposta para o corrente ano por parte do SINTAP. Eu também a tenho, mas gostava de esclarecer que o SINTAP quando fala em compromisso do Sr. Presidente do Governo com o princípio da convergência, se não estou em erro, o SINTAP começou a dizer isso a seguir a uma audiência que foi concedida pelo Sr. Presidente do Governo e este Sindicato, nesta Casa, em



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Setembro do ano transacto, mas eu estive presente nessa audiência e o que o Sr. Presidente do Governo disse foi aquilo que sempre disse relativamente a esta questão e que tem sido reafirmado, quer pelo Grupo Parlamentar do PS, quer pelo Governo Regional.

O SINTAP talvez tenha interpretado generosamente as palavras do Sr. Presidente, porque posteriormente veio a assinar o acordo proposto para o ano passado.

Agora, o que o Sr. Presidente do Governo disse ao SINTAP, o que o Governo tem dito sobre esta matéria e o que o Grupo Parlamentar do PS ainda há pouco, pela voz da Sra. Deputada Nélia Amaral, aqui disse foi o seguinte:

Nós achamos que se trata de relações de direito privado que, em primeiro lugar, obedecem a princípios de contratação colectiva e, por isso mesmo, Sr. Deputado, eu tenho o máximo prazer em receber os sindicatos e ouvir as suas opiniões sobre esta matéria, incluindo a do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública, mas eu não posso, em bom rigor, responder a este sindicato ou a qualquer outro sobre uma proposta que eles terão, de acordo com a lei, que negociá-la com as respectivas entidades patronais, ao abrigo do direito privado.

Também não posso fazer isto, porque é preciso respeitar inclusive o papel das IPSS e o papel das Misericórdias.

Como disse a Sra. Deputada Nélia Amaral, reconhece-se que o actual modelo de financiamento das IPSS até pode justificar este tipo de interpelação ou de resolução, porque senão, havemos de convir, ele seria tão ridículo como virmos para aqui fazer uma resolução sobre o aumento dos trabalhadores dos lacticínios.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Mas, em termos jurídico-formais trata-se da mesma coisa. Em termos substantivos há aqui uma diferença, é evidente e nós reconhecemos, e é também por via disso que, embora por razões óbvias, ainda estamos a fazer as devidas contas relativamente àquilo que poderá ser possível disponibilizar pela parte do Governo, nada impedindo as IPSS, dentro da sua autonomia, de fazerem os aumentos que bem entenderem. Essas contas ainda não estão completamente feitas, mas isso terá, em primeiro lugar, como deve compreender Sr. Deputado Paulo Valadão, que ser transmitido às instituições para que elas, com esse valor, se possam orientar e optar ao nível da negociação colectiva.

Agora, há uma coisa que eu gostava de lhe garantir e que, aliás, o Sr. Presidente do Governo também já garantiu nesta matéria e que é o seguinte: vamos continuar a fazer, na parte do financiamento que nos diz respeito, os melhores aumentos que nos for possível. Vamos continuar a pugnar para que esses aumentos sejam superiores à taxa dos aumentos salariais da função pública.

Eu sei que isto não é grande coisa, Sr. Deputado Paulo Valadão, mas também há-de convir que nesta parte a culpa não é do Governo Regional.

Portanto, dentro das nossas reais possibilidades, vamos fazer os melhores aumentos possíveis por forma a que os trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social, que desempenham um papel fundamental na importante rede que temos da solidariedade, possam sentir-se motivados e possam continuar a desempenhar o seu papel, como têm vindo a fazer, com muita dignidade e muito profissionalismo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.



Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente a proposta do PCP, porque a considera oportuna.

Esta matéria, relativamente às IPSS, tem dois planos de análise.

Um primeiro plano, o dos seus objectivos.

O Partido Social Democrata defende, e já defendeu em 2001, um processo de convergência salarial entre os trabalhadores das IPSS e aqueles que na função pública tenham trabalho idêntico. Este objectivo seria alcançado ao longo duma legislatura, ou seja, de forma progressiva.

O PSD sempre acompanhou esta reivindicação dos trabalhadores das IPSS. Esta reivindicação chegou ao Grupo Parlamentar do PSD, tendo reconhecido que era justa e obedecia a um princípio constitucional: “a trabalho igual, salário igual”.

A nossa proposta de então visava uma convergência salarial progressiva e o Governo Regional foi dizendo, de forma confusa, que também era a favor de uma melhoria progressiva dos vencimentos dos trabalhadores das IPSS. Foi dito pelo Presidente do Governo, pelo Director Regional e pela então Secretária Regional dos Assuntos Sociais que era este o objectivo do Governo Regional.

Deputada Fernanda Mendes (PS): E bem dito!

Deputado José San-Bento (PS): Diga isso ao Durão Barroso.

O Orador: Nessa altura, o Sr. Secretário Regional nunca falou de problemas do direito privado e de relações entre o Governo Regional e os trabalhadores, numa negociação ao abrigo do direito privado, mas foi dizendo claramente que o seu objectivo era assegurar melhorias nos vencimentos dos trabalhadores das IPSS.



Para além da confusão que o Partido Socialista e o Governo tentaram instalar dizendo que o PSD queria transformar os trabalhadores das IPSS em funcionários públicos, o que foi uma perfeita mentira, desmentida a tempo e horas, a verdade é que havia e há uma única diferença, é que nós naquela altura defendíamos, como hoje, um processo de convergência salarial entre os trabalhadores das IPSS e os trabalhadores da Administração da Pública que tenham funções equivalentes.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Nesta matéria temos o apoio inequívoco de 2000 trabalhadores que prestam serviços nas IPSS.

Temos a noção clara de que os 12 mil utentes dos 346 serviços espalhados pela Região, quer em acção social na área infantil, quer na terceira idade, estarão de acordo com esta valorização e dignificação dos trabalhadores que lhes prestam assistência de qualidade.

Não se pode confundir, como o Sr. Presidente do Governo chegou a confundir de uma forma totalmente inaceitável e sem qualquer ética, que os trabalhadores das IPSS deviam fazer voluntariado. Não se trata de voluntariado, trata-se de profissionalismo e dignidade.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Deputado Renato Leal (PS): Ele não disse isso.

Deputado Mark Marques (PSD): Disse sim senhor.

O Orador: O discurso do Partido Socialista e do Governo Regional andou sempre enviesado sobre esta matéria.

Nunca o Grupo Parlamentar do PSD teve dúvidas quanto aos seus objectivos.

Este era o primeiro plano que eu queria referir.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O segundo plano tem a ver em concreto com a proposta que agora o Partido Comunista apresenta e que merece a nossa concordância.

O Governo Regional e o Partido Socialista, em sede de várias Comissões, têm sempre manifestado uma posição autista inviabilizando qualquer negociação com os sindicatos e recusando quase sempre qualquer audição dos parceiros sociais. Foi assim em relação a esta Proposta de Resolução do PCP. Apesar disso não conseguiram inibir os sindicatos de darem o seu parecer favorável a esta proposta.

Para o Partido Social Democrata, é aceitável que se faça, por via negocial com os sindicatos, essa plataforma de entendimento, apresentada na Proposta de Resolução do Partido Comunista Português.

Portanto, o que importa agora assegurar é que nesta votação se demonstre quem está pelo diálogo e pela concertação social, quem quer atingir este objectivo no sentido de uma convergência salarial.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Há um objectivo claro por parte do Partido Social Democrata, dos sindicatos, dos trabalhadores das IPSS e por parte desta Resolução que o Partido Comunista apresenta, que é a convergência salarial. Para se chegar a este objectivo, o PCP propõe uma plataforma de entendimento, com negociações com os sindicatos. Achamos bem.

Fiquem sabendo os trabalhadores das IPSS, os 12 mil utentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social, que da bancada da oposição há quem queira dignificar o Estatuto Remuneratório dos seus trabalhadores e uma recusa insistente colocada por parte do Partido Socialista e do Governo Regional.

Presidente: O Sr. Deputado terá que concluir, pois o seu tempo está no fim.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Orador: O nosso objectivo é assegurar convergência salarial com os trabalhadores da função pública. O vosso objectivo é apenas adiar qualquer decisão nesta matéria.

Nesta perspectiva nós apoiamos também este procedimento de negociação que propõe o Partido Comunista Português.

De facto, há uma grande diferença: nós somos pelo diálogo, somos pela concertação social e pela valorização remuneratória dos trabalhadores da IPSS. O PS e o Governo não são!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Francisco Coelho): Podem começar a fazer as diligências na Assembleia da República.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Eu estou aqui, não estou na Assembleia da República.

Presidente: Eu agradecia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e à Sra. Secretária Regional Adjunta que se acercassem da Mesa para, muito rapidamente, tomarmos algumas decisões.

(Pausa)

Depois desta Conferência de líderes ficou decidido que os nossos trabalhos serão interrompidos agora para recomeçarmos pelas 22,00 horas.

(Eram 20 horas e 10 minutos)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Srs. Deputados, estão reabertos os nossos trabalhos.

(Eram 22 horas e 15 minutos)

Para esclarecimentos, dou a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros, com a advertência de que dispõe de três minutos.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, com toda a estima que tenho por V. Exa., permita-me que lhe diga que a sua intervenção, com que findámos a hora regimental, foi um exercício de demagogia requentada e passo a explicar-lhe porquê:

O senhor refere, com um ar muito cândido, que em Junho de 2001, mais concretamente no dia 21 de Junho, quando o PSD apresentou uma Proposta de Resolução, falava em convergência e não em equiparação.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Francisco Coelho): Já se esqueceu.

O Orador: Eu recordo-lhe apenas o título da Proposta de Resolução que o senhor aqui apresentou: “Equiparação do Estatuto Remuneratório dos Trabalhadores das IPSS à dos Funcionários Públicos da Administração Regional”.

Mais há mais:

Na sua intervenção o Sr. Deputado refere o seguinte: “A transferência dos necessários meios financeiros para aquelas instituições, através dos acordos de cooperação, deve atender, por isso, à necessidade das IPSS remunerarem cada vez melhor os seus trabalhadores, num percurso de convergência



salarial com o Estatuto Remuneratório dos funcionários da Administração Pública Regional, com funções tendencialmente equivalentes”.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Convergência!

Voices dos Deputados Mark Marques e Luís Medeiros do PSD: *Muito bem!*

O Orador: Portanto, o que o senhor referiu mais do que uma vez foi a questão da equiparação e quando afirma igualmente que em 2001 essa bancada nunca levantou a questão de se tratar de relações laborais adstritas ao direito privado, recordo-lhe apenas a intervenção de um membro desta bancada quando diz e passo a citar: “As relações laborais que as instituições estabelecem com os seus trabalhadores são inequivocamente do âmbito do direito privado, não competindo ao Governo qualquer intervenção nesta área que não decorra do seu dever de fiscalização ou do cumprimento do estabelecido nos acordos de cooperação”. Dia 21 de Junho de 2001.

Mas há mais, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

É igualmente requeitada, porque o senhor volta novamente a falar que a intervenção das IPSS abrange cerca de 12 mil utentes e 346 serviços espalhados pelas ilhas. Sr. Deputado, ao menos actualize-se, porque em 2002 já estamos a falar em mais de 17 mil utentes e mais de 425 serviços e equipamentos. É disso que estamos a falar.

Quando se fala em política de acordos de cooperação entre o Governo Regional e as IPSS, era importante verificarmos como é que elas têm evoluído e para lhe dar uma ideia, em 97, 16,3 milhões de euros; em 98, 20,4 milhões euros; em 99, 20,7 milhões de euros; em 2000, 24, 1 milhões de euros e em 2001, 25,6 milhões de euros, ou seja, entre 1997 e 2001 verificou-se um crescimento de 57% na evolução dos acordos de



cooperação, o que tem permitido, entre outras coisas, aumentar em 41% o número de funcionários, duplicar o número de utentes abrangidos pelos acordos de cooperação.

Permite ainda mais uma coisa, e isso o senhor não refere quando fala no insubstituível papel das IPSS, que é o seguinte: no ano de 2002 a nova convenção colectiva de trabalho determina:

- “Aumentos terão que ter, no mínimo, 18 euros;
- Trabalhadores com mais de 55 anos de idade vêem o seu período de férias ser alargado de 22 para 24 dias úteis;
- Aumentos superiores a 6%, fixando-se em 3,5 euros o subsídio de refeição, 28 euros diurnidades e 23 abono para falhas;
- Horário de trabalho reduzido de 40 para 39 horas”.

É toda esta política de concertação social, é toda esta política integrada de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social que muito orgulha este Grupo Parlamentar e o Governo do Partido Socialista.

É isso que o senhor não quer reconhecer e prefere vir com um discurso demagógico, com um discurso populista dizendo exclusivamente: “vamos convergir para os salários dos trabalhadores da Administração Pública”, como se isso fosse um fim, em si mesmo, de associar tudo o que é uma coisa social do Governo, como se isso fosse o objectivo maior duma política de quem pretende a todo o custo vender “gato por lebre” e prometer, qual Manuel João Vieira, em anterior tentativa de candidatura presidencial, uma bailarina russa para cada português. É um pouco isto o que os senhores pretendem fazer.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Dão a volta ao mundo em 80 dias.

O Orador: Ou então pretendem dar a volta ao mundo em 80 dias, como diz o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Mas já que estamos a falar em convenção laboral e já que o Sr. Deputado...

Presidente: Eu lamento, mas já ultrapassou os três minutos.

O Orador: Sr. Presidente, eu termino já.

... Paulo Valadão referiu também, com tanto ênfase o parecer dos sindicatos, relativamente à questão das convenções e à questão da sua posição, esqueceu-se de ler o ponto 12º do comunicado do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores e que diz:

“Denunciar a atitude do SINTAP, do SIDESCOM e do Sindicato dos Profissionais de Transportes e Turismo de Angra de Heroísmo que, traindo os trabalhadores das IPSS, assinaram uma alteração aos respectivo Contrato Colectivo de Trabalho que aumenta a polivalência e põe em causa o direito à greve”.

O Sr. Deputado esqueceu-se deste pequeno pormenor.

Obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Eu agradecia que os Srs. Deputados informassem a Mesa quando vão intervir se é para esclarecimentos ou para uma segunda intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma segunda intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em vou começar pela intervenção do Sr. Deputado Francisco Barros.



O Sr. Deputado traz à colação matéria em relação às posições dos sindicatos que nada têm a ver com a matéria propriamente dita que nós estamos aqui a discutir.

As críticas que os sindicatos façam internamente uns aos outros, é problema deles.

O que eu estou aqui a apreciar é uma Proposta de Resolução, apresentada pelo PCP, em relação à equiparação ou equivalência entre os vencimentos da função pública e os vencimentos de trabalhadores que desempenham as mesmas funções que os trabalhadores da função pública.

O senhor fala da política de concertação social, mas não é esse o problema. Nós não estamos a analisar o Programa ou os Planos do Governo, em relação à concertação social. Nós estamos a defender, pura e simplesmente, que os trabalhadores das IPSS, porque exercem funções semelhantes, porque trabalham de modo semelhante aos da função pública, devam ganhar o mesmo.

Por outro lado, quando o Sr. Deputado fala da valorização em termos monetários destes trabalhadores, aquilo que nós pretendemos é que o Governo seja capaz de prever exactamente como é que isso iria evoluir nos próximos anos, ou seja, quantos anos seriam necessários para que os trabalhadores das IPSS possam vir a ganhar aquilo que ganham os trabalhadores da função pública com semelhante função.

Por outro lado ainda, isto cai numa contradição evidente com aquilo que acabou de dizer há pouco o Sr. Secretário Regional.

Todos nós sabemos, Sr. Secretário, que o que está em causa, em relação a esses trabalhadores, são contratos de trabalho. Todos nós sabemos isso e também sabemos que a negociação é feita entre os sindicatos e a entidade patronal, mas sabemos que – e o Sr. Secretário sabe e o Sr. Deputado



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Francisco Barros também e por isso é que entrou com aquela argumentação – quem paga esses trabalhadores é a Administração Pública, mercê do protocolo existente entre a sua Secretaria e as IPSS.

O Sr. Secretário sabe ainda que, por exemplo, se um desses trabalhadores entra de baixa, para ser substituído é necessário que a IPSS ponha a questão à Direcção Regional competente.

O senhor também sabe que o trabalhador que vai de férias durante 30 dias, se a instituição precisar de substituí-lo, terá que comunicar ou entrar em contacto com a sua Secretaria Regional, através da respectiva Direcção Regional.

Portanto, não podemos dizer que este é um problema entre as IPSS e os sindicatos, porque efectivamente não é. As IPSS só contratualizam se têm a garantia por parte da Administração Regional que vão ter o dinheiro para poder realizar o contrato. Todos nós sabemos isto e é escusado o senhor querer trazer à discussão, comparando o que se passa com os trabalhadores das IPSS com o que se passa com os trabalhadores dos lacticínios e o exemplo foi o senhor que o deu.

O senhor sabe que não é assim. O senhor sabe que uma coisa não tem nada a ver com a outra. O senhor sabe que a Administração Regional não transfere para a indústria de lacticínios o dinheiro que esta paga aos seus trabalhadores e o senhor sabe que a sua Secretaria transfere para as IPSS o dinheiro que aquelas instituições pagam aos seus trabalhadores.

O Sr. Secretário Regional no início da sua intervenção também disse, mais uma vez, que o PCP vem tratar desta matéria.

É evidente Sr. Secretário, o PCP mais uma vez vem tratar desta matéria e nesta legislatura ainda vai tratar mais vezes, porque enquanto durar a



teimosia do Governo Regional e do Partido Socialista em relação a esta matéria, o PCP sempre que regimentalmente possa, vai tratar desta matéria.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Isso também é uma teimosia. É teimosia duas vezes.

O Orador: É teimosia, Sr. Deputado, quando temos razão. Sempre que temos razão, temos teimosia.

Sr. Deputado Dionísio de Sousa, já agora vou recordar-lhe mais duas ou três coisas:

O senhor era deputado como eu era e eu trouxe aqui o Projecto de Decreto Legislativo Regional pela 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vez sobre o acréscimo ao salário mínimo nacional e a 1ª. e 2ª vez que o trouxe aqui votei sozinho a favor e há três anos, se não me falha a memória, conseguiu-se que fosse aqui aprovado.

O mesmo se pode dizer em relação à remuneração complementar. Eu trouxe aqui e inicialmente foi aprovada também com o seu voto, que depois desapareceu, mas voltei a trazer e hoje está aprovada.

Portanto, quando nós entendemos que temos razão, e neste caso concreto temos razão, somos capazes de mesmo sozinhos trazer seja que matéria for, mas em relação a esta matéria, felizmente, até não estamos sozinhos, porque o maior partido da oposição, representado neste Parlamento, neste momento está connosco.

Sr. Deputado, é provável que daqui a algum tempo o senhor também esteja connosco, porque o senhor também esteve contra o acréscimo ao salário mínimo nacional e depois admitiu-o votando a favor. Estamos convencidos que daqui a dois ou três anos, em relação a esta matéria, o senhor esteja connosco.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Portanto, o que é preciso ter não é teimosia, mas paciência quando temos razão e o PCP, em relação a esta matéria, tem muita paciência. Repetimos, voltamos a repetir e repetiremos sempre, porque temos a certeza que temos razão e quando ela está do nosso lado, não paramos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que esta é uma matéria que nós encaramos com profundidade, com seriedade e é uma matéria que, a nosso ver, é da mais elementar justiça, porque bastaria que o Sr. Secretário Regional pensasse que onde não tivesse uma IPSS, teria que ter um organismo do Estado para cumprir aquilo que constitucionalmente a Região é obrigada a fazer em relação a estas pessoas. Se assim fosse, é evidente que teria de pagar a esses trabalhadores por tabelas da Administração Pública.

Com este subterfúgio de pagar menos aos trabalhadores das IPSS, apenas se está a fazer uma injusta poupança para a Administração, o que é injusto para as pessoas que dão o seu melhor ao serviço dos outros, exercendo profissões que são mal pagas, quando, por justiça, deviam ser pagas com justiça.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As Instituições Particulares de Solidariedade Social são, hoje em dia, de primordial importância na nossa sociedade e como tal aqueles que lá trabalham devem sentir-se motivados para desempenharem uma função e um trabalho árduo e de dedicação aos outros.

Nós achamos esta Proposta de Resolução, apresentada pelo PCP, equilibrada e justa e, por isso, vamos votar favoravelmente.

Muito obrigado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Paulo Valadão fez o favor de trazer a esta discussão relatos de pareceres de sindicatos. Obviamente que os relatos favorecem ou fortalecem a posição que o seu Partido aqui traz, mas gostaria também de lhe ler o parecer de outro sindicato que diz, em relação à situação das IPSS, enquanto que reforça o papel que as IPSS têm vindo a desempenhar, como eu já tive oportunidade de reafirmar, o seguinte:

“Tal situação não lhes dá carácter público e muito menos permite que os seus trabalhadores possam ou devam ser considerados ou equiparados aos funcionários públicos”.

Mais tarde, no final do parecer, diz: “Entende-se, deste modo, que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores deveria tomar uma resolução no sentido de recomendar ao Governo Regional dos Açores que procedesse à revisão dos protocolos celebrados entre ele e as IPSS, de forma a que permitisse que estas praticassem salários, cujo mínimo tivesse como referência os salários praticados na função pública para funções idênticas”.

Sr. Deputado Paulo Valadão, é esse o compromisso que o Presidente do Governo Regional dos Açores tem assumido, é essa a posição que o Grupo Parlamentar do PS tem assumido, não de forma confusa como o Deputado Bolieiro tentou aqui deixar, mas de forma clara e que tem vindo a assumir desde 2001, quando esta proposta veio pela primeira vez a esta Assembleia.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

A Oradora: Por outro lado, gostaria ainda de lhe fazer referência ao parecer do Secretário Regional da União das IPSS dos Açores sobre a



Proposta do Plano para 2003 e reprogramação financeira do PMP, que em sítio algum faz referência à equiparação.

Faz referência, sim, à dignificação, à reformulação do sistema financeiro, à evolução positiva que se tem verificado nos acordos de cooperação com as IPSS e no trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito da política de segurança e de solidariedade social, mas em sítio algum se pode ler algo referente à equiparação e tão pouco à convergência que agora o PSD apregoa.

Já ouvimos aqui, no âmbito desta discussão, falar dos “amigos” dos trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social, como se o Grupo Parlamentar do PS e o Governo fossem os seus inimigos.

Nem o Governo, nem o Grupo Parlamentar do PS alguma vez prometeram aos trabalhadores das IPSS equiparação ou convergência salarial.

A nossa mensagem foi sempre muito clara, tem sido a mesma e não se limita a palavras como o Sr. Deputado Bolieiro há pouco disse ou tentou insinuar.

A postura do Grupo Parlamentar do PS e do Governo do Partido Socialista não se tem limitado a palavras, como o demonstram claramente os dados há pouco referidos pelo Deputado Francisco Barros.

O Programa do VII Governo diz e passo a citar:

“Estreitar o relacionamento com as IPSS, respeitando a sua independência e promover o funcionamento em rede.

As instituições devem ser entendidas como centros de recursos de agentes dinamizadores de iniciativa das comunidades.

Estas deverão ser apenas um meio e nunca um fim em si.

Compromete-se a promover a formação dos dirigentes e funcionários das IPSS, a desenvolver um programa de formação técnica e humana dirigida



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

aos dirigentes e funcionários destas instituições com o objectivo de melhorar a qualidade das respostas e dos serviços prestados”.

Foi isto que nós nos comprometemos fazer. É isto que nós estamos a fazer.

Presidente: Sra. Deputada, usou da palavra para uma intervenção ou para um esclarecimento? Se é para um esclarecimento o seu tempo está no fim.

A Oradora: É para um esclarecimento, Sr. Presidente. Eu já termino e provavelmente voltarei a pedir a palavra para completar o esclarecimento.

O Sr. Deputado Paulo Valadão fez também inicialmente uma referência à solidariedade social como sendo responsabilidade do Governo.

Esta é uma área que o Governo e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista elegeram como prioritária e os investimentos que têm sido realizados demonstram-no bem.

No entanto, gostaria de salientar que o Despacho Normativo 54/91, de 19 de Maio, que regulamenta os acordos de cooperação estabelecidos entre a Região Autónoma dos Açores e as Instituições Particulares de Solidariedade Social diz o seguinte:

“Forte convicção de que à sociedade civil organizada compete em primeira linha desenvolver acções de solidariedade social”.

Se calhar o partido da oposição que agora vota consigo, em 91 não tinha a mesma opinião.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.



Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Secretários Regionais, Sr. Deputado Francisco Barros:

Com toda a estima e consideração que tenho por si, devo reconduzir esta minha intervenção ao tom e ao nível com que V. Exa. fez a sua.

Eu penso que fui suficientemente claro quanto à minha intervenção e vou dar nota apenas das confusões que o senhor faz quanto à posição clara que o PSD sempre assumiu nesta matéria e a razão pela qual apoia, subscreve e votará a favor da Proposta de Resolução agora apresentada pelo PCP.

Diz-me o senhor que sou demagógico. Presumo que sabe o conceito de demagogia.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sabe, mas não usa.

O Orador: A verdade é que eu invoquei uma reivindicação que é dos trabalhadores das IPSS. Eu reivindiquei e subscrevi novamente aquelas que são hoje as posições dos sindicatos e que dão cobertura e apoio à Proposta de Resolução do PCP. Portanto, o exercício de demagogia nunca esteve do meu lado.

O Partido Social Democrata, quando assumir a governação, tem o compromisso de cumprir este projecto programático: acertar numa legislatura a convergência salarial dos trabalhadores das IPSS aos funcionários públicos com idênticas funções.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Olhe que a tradição é para cumprir. Não quebre a tradição!

O Orador: O Sr. Deputado foi um autêntico sofista, porque não percebeu rigorosamente nada da minha argumentação e pelos visto também desconhece, noutra plano, os valores deste conceito.



O senhor diz que o meu discurso é requeitado quando eu me limitei a reafirmar hoje, o objectivo e a convicção do Partido Social Democrata nesta matéria. Sr. Deputado, aconselho-o a analisar melhor os conceitos que utiliza.

Isto é um exercício de coerência e de compromisso.

Quanto à sua confusão entre convergência...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Essa é democrática!

O Orador: ...e equiparação, devo dizer que,...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): O senhor vá ao dicionário.

O Orador: Vou ao dicionário, sim senhor.

... se o título da proposta do PSD era de equiparação e ao ler o total da proposta percebe que ela, e bem, fala nos dois conceitos, isto é, de equiparação e processo de convergência, isso é ser rigoroso. Fosse o senhor tão rigoroso como a resolução que o PSD propôs e então não teria dito metade dos dislates que disse na sua intervenção.

Para aprender, vou dizer-lhe então o que é que significa o conceito de convergência:

Deputado Osório Silva (PS): Tanta demagogia.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Veja aí “convergência democrática”.

O Orador: O conceito de convergência tende para um limite, para um finito.

O que é que isto significa, Sr. Deputado?

Significa que o objectivo do PSD é o de equiparação e o ter programado essa equiparação no quadro de uma legislatura, significa que para se chegar à equiparação se faz um processo de convergência até esse limite.

Onde é que está o erro e onde é que está a confusão, Sr. Deputado?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Por outro lado, devo dizer ao Sr. Deputado que deixe de confundir as coisas. Quando eu referi que o Partido Socialista e o Governo tentaram confundir a proposta do PSD, referia-me às declarações do Sr. Secretário Francisco Coelho, num debate radiofónico, quando disse que o PSD queria a transformação dos trabalhadores das IPSS em funcionários públicos.

O senhor viu alguma vez nas propostas e no projecto do PSD algum esforço para transformar os trabalhadores das IPSS em funcionários públicos? Nunca!

Foi isso que eu disse na minha intervenção.

Quanto à equiparação como objectivo e o processo ser de convergência, não há dúvidas, basta que o senhor consulte os dicionários para perceber o que significa cada um destes conceitos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, para esclarecimentos, o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada Nélia Amaral, V. Exa. esqueceu-se de ler a proposta que estamos a apreciar, porque se ler o artigo 1º. da proposta ficará esclarecida.

Eu não vou perder tempo a ler, porque está perfeitamente claro que nós não pretendemos transformar os trabalhadores das IPSS em funcionários públicos. Entendemos que o Governo Regional, para ser sério, tinha o dever de dizer com toda a clareza se efectivamente quer que estes trabalhadores venham a ter vencimentos semelhantes à função pública e aceitar com toda a clareza que quer ir para a convergência salarial e fixar isso publicamente para nós todos sabermos e não haver aqui jogos escondidos para ficando tudo claro. Este é o grande problema.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Por outro lado, Sra. Deputada, V. Exa. provavelmente desconhece que pouco antes das eleições de 96, os representantes dos trabalhadores das IPSS fizeram uma reunião ampla em que convidaram representantes do PC, do PS, do PSD e do PP, no sentido de procurarem saber o que é que os partidos pensavam em relação a esta matéria.

É pena, Sra. Deputada, que V. Exa. não repita agora aqui aquilo que o seu camarada nessa altura se comprometeu com os trabalhadores das IPSS.

Aquilo que da nossa parte trazemos é o compromisso que assumimos na altura, é o compromisso que mantemos e vamos continuar a manter, que é tudo fazer no sentido de haver justiça salarial neste sector.

Presidente: Para mais esclarecimentos tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Secretários:

Sr. Deputado Paulo Valadão, para começar pelo fim, devo dizer-lhe que li a proposta que está agora em análise. Não me fiquei pela parte que o senhor gostaria que eu tivesse lido, li-a toda.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista concorda com alguns pressupostos da proposta em apreciação, como já tive oportunidade de dizer ali da tribuna. Não concorda com outros, mas são posições válidas.

Sr. Deputado Paulo Valadão, o compromisso que este Grupo Parlamentar assume é o compromisso do programa eleitoral do VIII Governo Regional. É esse o compromisso que está aqui a ser defendido e assumido pelo Governo Regional e é esse o compromisso que pretendemos continuar a assumir.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, eu se calhar vou repetir uma coisa que o Sr. Secretário já disse, mas para clarificar, considero que o contributo que



o PSD está a dar neste processo de convergência, se limita aos aumentos salariais anunciados para o ano de 2003 para a função pública. Espero que eles não sejam repetidos durante muitos anos, mas se assim for a convergência salarial será facilitada.

Nós não queremos convergência salarial, nós não queremos que os trabalhadores das IPSS ganhem o mesmo que os funcionários públicos. Nós queremos que os trabalhadores das IPSS tenham os salários mais altos possíveis, que ganhem o melhor e o máximo que for possível.

Deputado Paulo Valadão (PCP): E isso não é demagogia!

Deputado Paulo Gusmão (PP): É um sonho!

A Oradora: Não é demagogia, Sr. Deputado Paulo Valadão, porque o compromisso que está assumido é, nos acordos de cooperação com as IPSS, permitir que estas garantam aos seus trabalhadores aumentos salariais superiores aos verificados na função pública. É este o compromisso. Não é demagogia, é acção. É isso que está a ser feito desde 2001 para garantir que os trabalhadores das IPSS tenham os melhores salários possíveis, para garantir a dignificação e a valorização das carreiras. É isso que nós comprometemo-nos fazer desde 2001. É essa a Proposta de Resolução que foi aprovada nesta Casa e é isso que o Governo do Partido Socialista está mandatado para fazer.

Por outro lado, gostaria ainda de perguntar ao Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, desde quando é que o PSD defende a equiparação ou a convergência salarial, se é desde que o PS ganhou as eleições e se é desde que o PS é Governo na Região?

Perguntar-lhe-ia ainda se a posição do PSD/Açores é diferente da posição do PSD/Nacional, uma vez que os Trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social nos Açores, felizmente, já beneficiam



de salários bastante melhores do que os seus colegas que exercem funções semelhantes a nível nacional.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu não gosto, nem faço por hábito, falar depois do líder do meu Grupo Parlamentar, que falou e muito bem, mas sei que não me vai levar a mal.

Por diversas vezes foi aqui insinuado pela bancada do Partido Socialista e pelo Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais sobre a questão de não haver financiamento, sobre a questão da actualização tão baixa para a função pública de que eventualmente possa não haver verbas da Acção Social para os acordos de cooperação.

O Orçamento da Segurança Social é um orçamento nacional e deste orçamento há uma quota que vem para os Açores e é do orçamento da Acção Social que sai a dotação para os acordos de cooperação.

Segundo a fonte que eu tenho e que acho que é fidedigna, o que está previsto para actualizar a dotação da Acção Social para os Açores é 3%, o que dá certamente condições para, de uma forma paulatina, de uma forma razoável, haver essa convergência que estes partidos entendem ser válida, mesmo que não seja feita num ou dois anos. Nós entendemos que é razoável em 4 anos, mas não é efectivamente por razões de falta de financiamento no âmbito da Acção Social que não se faça isso.

A informação que eu tenho, e repito, que me parece ser fidedigna, é que a actualização da dotação da Acção Social para este ano de 2003 vai ser na média dos 3%.

Deputado Francisco Sousa (PS): O aumento salarial foi de 4%!



Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para esclarecimentos.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Secretários Regionais:

Eu não vou repetir a argumentação da bancada do PCP que foi feita pelo Deputado Paulo Valadão, mas quero sublinhar que as razões políticas da nossa insistência, da nossa persistência, nesta matéria, são claramente conhecidas e apenas mostram que vamos voltar a insistir e a persistir, porque isto é próprio de quem tem razão e quem tem razão precisa sempre de evidenciar as atitudes daqueles que a não têm, quando essa atitude é determinante e é exactamente isso que se vai passar.

Fica desde já anunciado que na próxima sessão legislativa, a IV desta Legislatura, vamos ter aqui uma Proposta de Resolução sobre as IPSS adequada ao momento, de acordo com este princípio.

Esta questão fica claramente esclarecida e ficamos todos a saber com o que é que contamos, porque o erro que os senhores têm cometido sistematicamente nesta Legislatura, que é um erro já com alguma teimosia, é um erro que tem de ser evidenciado.

Quando o Sr. Presidente do Governo arranja uma razão para mostrar que quer valorizar os salários dos trabalhadores das IPSS, eu não digo que ele não queira, que os senhores não queiram e que a Sra. Deputada Nélia Amaral quando fala nisto não esteja a pensar nisso, mas se a situação que temos é uma situação dum sector profissional que durante muito tempo teve salários equiparados aos da função pública e depois deixou de ter, por que é que não se estabelece como primeira etapa esta convergência?

Eu sei por que é e tem a ver com outros problemas que vão ficar claros, tem a ver com esta tendência hoje de encontrar este financiamento deste serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

social doutra maneira que, para além de prejudicar os trabalhadores, prejudicará também a própria prestação de serviço. Ninguém pode ter ilusões.

Não haveria rede de apoio à criança e rede de apoio aos idosos que há nos Açores, de alta qualidade, com 400 instituições e tudo o mais, se não tivesse havido o pressuposto, segundo o qual o respectivo pessoal tinha a Administração Pública como entidade financiadora. Se assim não fosse essa rede simplesmente não existiria.

Portanto, não partir deste pressuposto, não é, do ponto de vista político, sequer honesto e é querer alterar aquilo que é a verdade deste jogo. Esta realidade assentou nisto e foi construída só neste princípio e não noutra.

Srs. Deputados, ignorar isto e penalizar os trabalhadores por este facto, não é aceitável.

Era só, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Eu penso que ficou suficientemente clara a posição do Governo e do Partido Socialista sobre esta matéria.

Tem razão o Sr. Deputado José Decq Mota quando diz que podem haver várias formas de financiamento às IPSS.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Eu não disse isso. O senhor está a pensar nisso com certeza e ao pensar nisso é um perigo.

O Orador: Vou tomar isso, Sr. Deputado José Decq Mota, como um elogio.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É bom que isto fique claro, porque é efectivamente esta forma de financiamento que permite, entre outras coisas, não premiar o mérito nem o esforço de cada uma das instituições. Permite também, como eu disse há pouco, Sr. Deputado Paulo Valadão, esta confusão e esta argumentação.

Também gostava de fazer algum comentário, já que me parece que a intervenção do Sr. Deputado Bento Barcelos foi uma intervenção útil e clarificadora.

O Sr. Deputado Bento Barcelos veio clarificar com chave de ouro aquilo que é o entendimento do seu partido acerca da convergência e, se bem percebi, o entendimento do seu partido em relação à convergência é um aumento de 3% para o corrente ano.

Eu gostava de lembrar ao Sr. Deputado Bento Barcelos que se é um facto, como disse, que em termos organizativos o orçamento da Segurança Social é um orçamento nacional, também é facto que, felizmente, desde 99, de forma consolidada, as receitas geradas na Região dão para cobrir as despesas, o que devemos saudar e deixa-nos esperança e, sobretudo, ideia de futuro ao nível da sustentabilidade na nossa Segurança Social.

A verdade, como muito bem sabe o Sr. Deputado Bento Barcelos, é que também temos a nossa autonomia.

Portanto, no meio da verborreia da convergência e dos 3% em que ela se consubstanciaria, vamos ver se ao menos o Governo Regional conseguirá financiar, através das IPSS, os trabalhadores das mesmas no corrente ano.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro para esclarecimentos.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Secretários Regionais:



Para terminar definitivamente este debate, acho que ficou bem claro o que pensa o PSD, quer quando retoma a sua proposta, apresentada em 2001, quer quando apoia agora a Proposta de Resolução do PCP. Quanto a isso não haja qualquer equívoco.

Nós pretendemos um processo de convergência até à equiparação do Estatuto Remuneratório dos Funcionários das IPSS com os trabalhadores da função pública que exerçam funções idênticas.

Sra. Deputada Nélia Amaral, se for possível que as próprias Instituições possam ainda remunerar melhor, não há qualquer impedimento.

Agora, estamos no patamar que nos encontramos, com funcionários que prestam funções idênticas nos serviços das IPSS, com salários inferiores aos que estão na função pública. Esta é a verdade com a excepção de uma classe profissional que são as educadoras de infância.

Portanto, esta é a realidade e se defendemos o processo de convergência e equiparação, é porque o patamar de vencimentos a que assistimos situa-se numa base inferior.

Quanto à declaração agora feita pelo Sr. Secretário, nós nunca falámos em percentagem quanto ao modo do processo de convergência.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Então os 3% o que é?!

O Orador: O que nós dissemos, aceitando que este processo de equiparação não se faz de um dia para o outro, foi para se fazer a convergência no quadro de uma legislatura, de acordo com as disponibilidades orçamentais. Este é um objectivo político. Não tenha dúvidas quanto a isso.

Deputado Francisco Sousa (PS): 3% em 2003!

O Orador: Se há dúvidas nas palavras por parte do processo que defende o Partido Socialista e o Governo Regional, devo dizer que melhorias



progressivas de vencimento todos nós temos, quando isso é possível. Os aumentos são negociados ano a ano.

Deputado Francisco Sousa (PS): Quando é possível! Seja honesto.

O Orador: Quando é possível. Isto é que é ser realista, mas é óbvio que o normal é que haja actualização salarial ano a ano.

Portanto, o Partido Socialista não está a trazer nada de novo quando defende melhorias progressivas nos vencimentos dos trabalhadores das IPSS.

Deputado Francisco Sousa (PS): Neste momento é 0% para a função pública! Isso é possível!

O Orador: Isso não é ter um objectivo.

O objectivo do PSD é que essa melhoria progressiva seja convergente até a um processo de equiparação.

Portanto, é preciso que os trabalhadores das IPSS saibam que o PSD tem esta convicção, este objectivo e este compromisso.

O Partido Socialista e o Governo Regional não têm nenhum compromisso final de equiparação do Estatuto Remuneratório dos Trabalhadores das IPSS. Melhorias progressivas vão sendo possíveis com todos os trabalhadores num processo de negociação anual dos salários do país.

Não pode esperar do PSD demagogia quanto aos seus propósitos e processos de melhoria salarial, em relação aos trabalhadores das IPSS. É óbvio que é quando é possível.

Portanto, isto é que dá realismo às propostas e à defesa que o PSD faz relativamente a esta matéria. Quanto a isso ninguém tenha dúvidas.

Deputado Francisco Sousa (PS): A Manuela Ferreira Leite dá 0% e o Sr. Deputado Bento Barcelos 3%!

O Orador: Não confunda. O Sr. Deputado está a ser confuso.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O que fica claro é que o Governo e o Partido Socialista não defenderam um processo de convergência, nem de equiparação.

O PSD defende esse processo de convergência até à equiparação.

Esta é a diferença que nos separa e cada um com a sua clareza. Também não tenho dúvidas quanto a isso.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para um comentário final que, pelo menos, resume a minha percepção da posição do PSD.

O PSD defende equiparação e convergência salarial numa altura em que não está numa posição de poder para conseguir efectuá-la.

O PS numa altura em que está numa posição de poder para tomar medidas e para poder efectuá-las, defende uma aproximação gradual, defende uma melhoria salarial superior à verificada para a função pública e é isso que está a fazer. Não está a prometer aquilo que não tem condições para fazer, está a prometer e está a efectuar aquilo que pode efectuar. Isto é que é ser prático, ser coerente e ter objectivos que estão a ser executados.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Qual é o objectivo disso?

Deputado Francisco Sousa (PS): Com a Manuela Ferreira Leite é 0%. Isso é que é bom!



Deputado Joaquim Machado (PSD): É sim senhor. O Guterres gastou tudo.

A Oradora: É muito fácil prometer o Sol, o Céu, a Lua e as Estrelas. Nós não estamos a fazer isso, estamos a prometer aquilo que podemos dar e estamos a dar aquilo que prometemos.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais ninguém inscrito para intervir, vamos passar à votação desta Proposta de Resolução, apresentada pelo Partido Comunista Português, relativa ao Estatuto Remuneratório dos Trabalhadores das IPSS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 27 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.